



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 03/2025 - SMH**

**Processo Administrativo n°. SMH - 14662/2024**

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Social (**Reurb - S**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

**Qualificação da requerente:** Elisangela de Oliveira Batista.

**RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:**

**Área Reurb - S:** 656,42 m<sup>2</sup>;

**Localização:** Rua (02) Alameda dos Jacaranda's - Lotes: 08 e 09 - Quadra "F", acesso pela Rodovia SP 55 – Km 231 + 500 m - Park Tabatinga - bairro: Tabatinga, Distrito Sul;

**Município:** Ubatuba - SP;

**DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:** A ÁREA URBANA em forma de um polígono irregular tem sua marcação iniciada no piquete n° 1, situada à esquerda da Rua (02) Alameda dos Jacaranda's sentido esse de quem vai para a Rua (05) Alameda das Cesalpinas com uma distância de 188,13 metros. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01 e 02, com coordenadas **E = 473.869,873 m** e **N = 7.395.063,007 m**; deste ponto segue confrontando com a RUA 02 ALAMEDA DOS JACARANDA'S com azimute de 343°43'58" e distância de 22,52 m, até o vértice 02. Do vértice 02 ao 03, coordenadas **E = 473.863,564 m** e **N = 7.395.084,628 m**; deste ponto segue confrontando com a propriedade de LOTE 07 com azimute de



73°06'44" e distância de 29,27 m, até o vértice 03. Do vértice 03 ao 04, coordenadas **E = 473.891,571 m** e **N = 7.395.093,131 m**; deste ponto segue confrontando com a propriedade de LOTE 41 com azimute de 164°17'02" e distância de 11,20 m, até o vértice 04. Do vértice 04 ao 05, coordenadas **E = 473.894,605 m** e **N = 7.395.082,351 m**; deste ponto segue confrontando com a propriedade de LOTE 40 com azimute de 163°43'58" e distância de 11,26 m, até o vértice 05. Do vértice 05 ao 01, coordenadas **E = 473.897,759 m** e **N = 7.395.071,540 m**; deste ponto segue confrontando com a propriedade de LOTE 10 com azimute de 252°59'10" e distância de 29,16 m, até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. O perímetro acima descrito encerra uma área de **656,42 m<sup>2</sup>**.

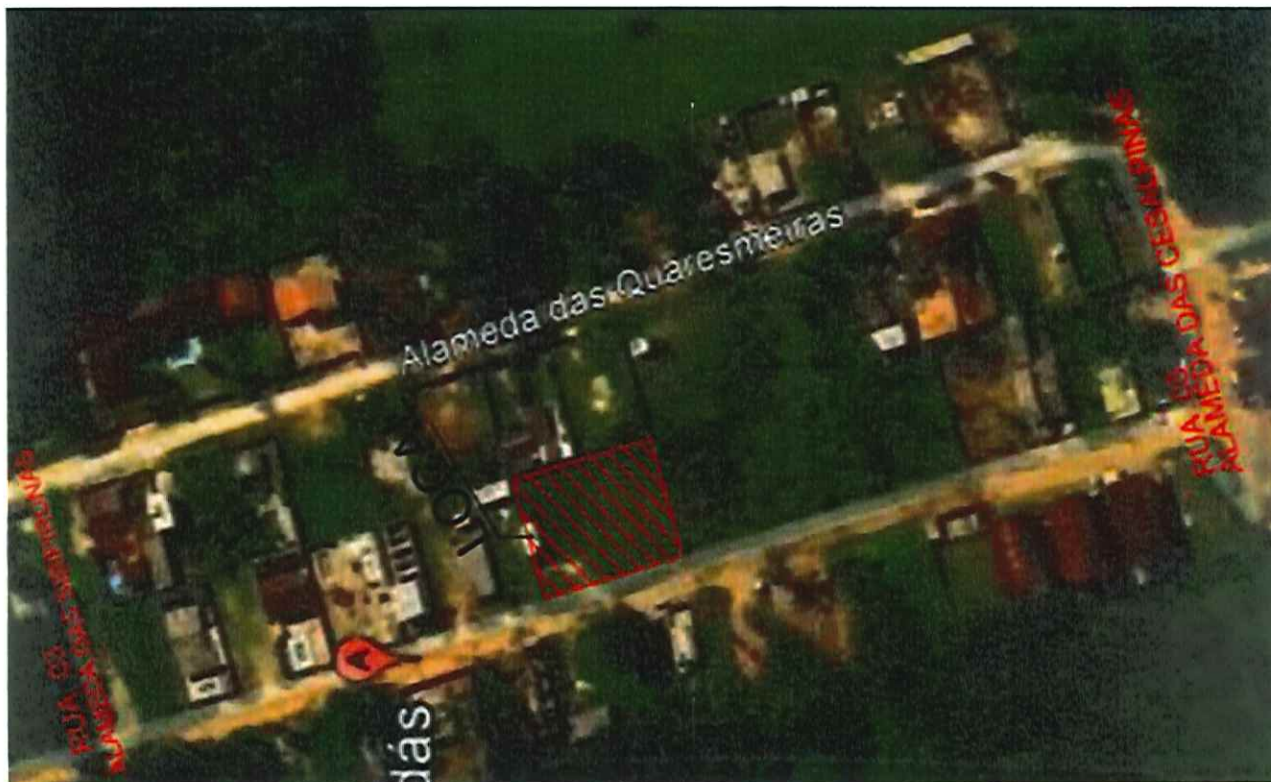
**Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).**

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, bem como, do conhecimento público, até a presente data, não foi possível realizar de qualquer modo a titulação de seus ocupantes, deste modo publica-se para todos os efeitos legais.



**POLIGONAL EM DESTAQUE**  
**EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL**



PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIS CLAUDINEI SALGADO**  
Secretário Municipal de Habitação